ADMINISTRAÇÃO | PREFEITURA DE Registro

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas foi encerrado o prazo de recebimento dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços do Processo Administrativo nº 113/2023 – **Tomada de Preços nº 011/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO PARCIAL DA RUA MARGINAL ESQUERDA NO BAIRRO JARDIM ALVORADA, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 050 DE 18 DE MAIO DE 2021. DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.** A Comissão foi convocada através do despacho 21 do Processo 1Doc nº 274/2023, e é composta pelos senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **CASSIO RIBEIRO VALENÇA, DANIEL APARECIDO DOS SANTOS, LUCAS FELIPE FERRAZ, MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA, MARJORIE YURI TAMASHIRO, MATHEUS EDUARDO DE PONTES PEREIRA e YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados conforme Portaria nº 006/2023 de 02/01/2023 e a Equipe Técnica: **LIVIA MARIA ALVES CUNHA** e **VANESSA CABRAL SANTOS,** nomeadas conforme Portaria nº 003/2023 de 02/01/2023 e Portaria nº 019/2023 de 08/03/2023**.** Os processos da Prefeitura Municipal de Registro passaram a ser eletrônicos, conforme regulamenta o Decreto 2.943/2020, inclusive quanto a utilização de certificados digitais, possibilitando o uso de assinatura eletrônicas no âmbito da Administração Municipal, conforme Decreto 2.942/2020. Aberta a sessão foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: **1 – COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA AÇU – CNPJ 33.253.106/0001-56;** e **2 – OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 17.155.297/0001-67**, ambos sem representante. Após recebimento, foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação, sendo seu conteúdo inserido no sistema 1Doc (despachos 23 e 24) e disponibilizados para conhecimento e assinatura da Comissão. Analisados os documentos referentes a **Regularidade Fiscal e Trabalhista** e a **Qualificação Econômico-Financeiro,** foi verificado que a empresa atendeu aos requisitos do Edital. Em continuidade, foram realizadas as seguintes consultas: **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e **Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm), não havendo até o momento da consulta penalidades contra as credenciadas. Foram ainda confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Conforme consta no despacho 25, foi solicitado análise da equipe técnica nos documentos. Após análise técnica, foi verificado o atendimento aos requisitos do Edital (despacho 28). Diante do exposto, com base também na análise técnica, esta Comissão Permanente de Licitação decide **HABILITAR** as empresas **COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA AÇU** e **OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.ª vistas ao processo. Os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços ficarão sob guarda da Comissão em caixa devidamente lacrada. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.